LEI Nº 906, DE 17 DE SETEMBRO DE 1981

CONCEDE PERPETUIDADE DE TERRENO À FAMÍLIA QUE MENCIONA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida à família de Dirce Maria de Jesus Silva perpetuidade de terreno no Cemitério São Miguel, onde jazem seus restos mortais, definido com Carneira nº. 15.653, Quadra 11.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 17 de setembro de 1981.

Dep. Wolney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Souza Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Hegel Delfino Moreira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dourival Batista
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Acari dos Santos Dias
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS